



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 33/2016**

**EM 01 DE JULHO DE 2016**

Aprova o processo seletivo para o curso de Engenharia Ambiental.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 01 de julho de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o processo seletivo 2016/02, por meio do ENEM, para o curso de graduação em Engenharia Ambiental.

**Art. 2º** - A partir de 2017/1, os processos seletivos ocorrerão por meio do Sisu.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor